

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

2.1. O presente termo aditivo tem por finalidade alterar a "CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO" do contrato originário, prorrogando-se por mais 90 (NOVENTA) dias da sua respectiva vigência.

3.2. O Presente Termo Aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, sem prejuízo das partes, conforme transição para a nova Contratação, com base na ARP nº 09/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.4668c

Fonte de Recursos: 0101002169

Elemento de Despesa: 339030

PI: 4120004668c

Ação: 186464

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

VIGÊNCIA: 17/05/2022 A 17/08/2022

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ/MF 03.506.307/0001-57

ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 814343

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base na Documentação acostada nos autos do processo 2022/109904 e na condição de Autoridade Competente deste órgão, HOMOLOGO o processo licitatório CONVITE Nº03/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a construção do campo de futebol do Camará e do campo de futebol da Caixa D'água, tendo como vencedor do processo licitatório o licitante SARAIVA E CIA LTDA, CNPJ: 12.545.515/0001-56, que apresentou o menor preço para o certame, valor global do objeto em R\$ 299.058,28, nos termos do art. 43 da Lei nº 8.666/93, para que se produza efeitos jurídicos e legais.

Belém (PA), 8 de junho de 2022.

Nivan Setubal Noronha

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 814348

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/2021.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SEEL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA.

PARTÍCIPES:

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Intero, sediada em Belém, Capital do Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, km 03, S/N (Prédio Anexo II DETRAN), Bairro Nova Marambaia, inscrita no CNPJ/MF sob o no 03.143.730/0001-30, neste ato, representada por NIVAN SETUBAL NORONHA, brasileiro, com CPF nº 262.310.932-04, residente e domiciliado nesta Capital

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF 05.121.991/0001-84, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº: 2232, Bairro: Centro, CEP: 68.743-050, representado pelo Sr. Paulo Sérgio Rodrigues Titan, portador do CPF nº 001.140.572-49, representante legal.

As partes supra identificadas ajustaram, na data de 27/10/2021, o Convênio e, por este instrumento, celebram TERMO ADITIVO, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 8.666, e com o Decreto 733/13 e com as disposições contidas nos autos do processo nº 2021/917064, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio no 007/2021 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, renovável, através de outros Termos Aditivos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Belém/PA, 04 de Abril de 2022.

NIVAN SETUBAL NORONHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL

PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA

Testemunha 1: -

Nome: _____

CPF: _____

Testemunha 2:

Nome: _____

CPF: _____

Protocolo: 814211

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2021.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SEEL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA.

PARTÍCIPES:

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Intero, sediada em Belém, Capital do Estado do Pará, na Ro-

dovia Augusto Montenegro, km 03, S/N (Prédio Anexo II DETRAN), Bairro Nova Marambaia, inscrita no CNPJ/MF sob o no 03.143.730/0001-30, neste ato, representada por NIVAN SETUBAL NORONHA, brasileiro, com CPF nº 262.310.932-04, residente e domiciliado nesta Capital

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF 05.121.991/0001-84, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº: 2232, Bairro: Centro, CEP: 68.743-050, representado pelo Sr. Paulo Sérgio Rodrigues Titan, portador do CPF nº 001.140.572-49, representante legal.

As partes supra identificadas ajustaram, na data de 26/10/2021, o Convênio e, por este instrumento, celebram TERMO ADITIVO, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 8.666, e com o Decreto 733/13 e com as disposições contidas nos autos do processo nº 2021/917085, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio no 06/2021 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, renovável, através de outros Termos Aditivos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Belém/PA, 04 de Abril de 2022.

NIVAN SETUBAL NORONHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL

PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA

Testemunha 1: -

Nome: _____

CPF: _____

Testemunha 2:

Nome: _____

CPF: _____

Protocolo: 814199

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 19/2021.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 19/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SEEL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA.

PARTÍCIPES:

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Intero, sediada em Belém, Capital do Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, km 03, S/N (Prédio Anexo II DETRAN), Bairro Nova Marambaia, inscrita no CNPJ/MF sob o no 03.143.730/0001-30, neste ato, representada por NIVAN SETUBAL NORONHA, brasileiro, com CPF nº 262.310.932-04, residente e domiciliado nesta Capital

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF 05.121.991/0001-84, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº: 2232, Bairro: Centro, CEP: 68.743-050, representado pelo Sr. Paulo Sérgio Rodrigues Titan, portador do CPF nº 001.140.572-49, representante legal.

As partes supra identificadas ajustaram, na data de 09/12/2021, o Convênio e, por este instrumento, celebram TERMO ADITIVO, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 8.666, e com o Decreto 733/13 e com as disposições contidas nos autos do processo nº 2021/916997, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio no 19/2021 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, renovável, através de outros Termos Aditivos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Belém/PA, Belém, 08 de junho de 2022.

NIVAN SETUBAL NORONHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL

PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA

Testemunha 1: -

Nome: _____

CPF: _____

Testemunha 2:

Nome: _____

CPF: _____

Protocolo: 814067

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2021.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SEEL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA.

PARTÍCIPES:

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Intero, sediada em Belém, Capital do Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, km 03, S/N (Prédio Anexo II DETRAN), Bairro Nova Marambaia, inscrita no CNPJ/MF sob o no 03.143.730/0001-30, neste ato, representada por NIVAN SETUBAL NORONHA, brasileiro, com CPF nº 262.310.932-04, residente e domiciliado nesta Capital